

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas – Crepop

Brasília, 27 de janeiro de 2020.

SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIA(O)

(Psicologia / Ciências Sociais / Sociologia / Antropologia / Ciência Política)

Apresentação do Trabalho do CFP e do Crepop:

O Conselho Federal de Psicologia é uma Autarquia Pública Federal que tem como prerrogativa legal orientar, fiscalizar e normatizar a atuação de psicólogas e psicólogos em todo o território nacional. Nos últimos anos houve um aumento significativo de profissionais atuando nas mais variadas políticas públicas, fato que tem trazido novos desafios às(aos) profissionais. Diante deste fenômeno o CFP tem produzido orientações para atuação voltadas em diversas políticas e equipamentos públicos. Tal atuação pressupõe uma Psicologia comprometida com a realidade social brasileira e com os Direitos Humanos.

O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas do Conselho Federal de Psicologia (CREPOP/CFP) é um instrumento do Sistema Conselho de Psicologia que tem como principal objetivo realizar investigações sobre a prática profissional de psicólogas(os) para produzir [Referências Técnicas](#) de orientação para a categoria em espaços possíveis de atuação nas políticas públicas.

Por seu caráter investigativo e orientador, o CREPOP/CFP constitui-se como um espaço pedagógico privilegiado e de grande potência na formação de profissionais implicados ética e politicamente que contribua para uma atuação de crítica de psicólogas(os) engajada na garantia de direitos e na defesa das políticas públicas.

A elaboração das referências ocorre por um processo de diálogo com a categoria, por meio de pesquisas realizadas em todo o território nacional, (utilizando instrumentos qualitativos e quantitativos) em parceria com as unidades do Crepop nos Conselhos Regionais de Psicologia, pela análise dos dados e pela contribuição de especialistas no tema. Em 2020 o Crepop realizará dois ciclos de investigação: Atuação de psicólogas nas “Unidades de Acolhimento do SUAS” e, “Atuação de psicólogas na Política de prevenção do suicídio e autolesão”.

O seguinte documento tem como objetivo apresentar a proposta de estágio para o CREPOP, contemplando o perfil e os pré-requisitos desejados para a/o estudante-estagiária/o, as suas atribuições no setor, organização da sua rotina de trabalho e, por fim, os resultados esperados.

Cabe ressaltar que, ao longo de todo o estágio o estudante será provocado dentro dos seus processos de trabalho a não perder do horizonte da atuação o alinhamento entre a execução das atividades e as reflexões sendo suscitado acerca da necessidade dos estudos e discussões teóricas como

instrumentos essenciais para refletir a prática e pautar ações. Além disso, faz-se necessário o diálogo com os diversos espaços e setores do Conselho Federal de Psicologia, entendendo que as atividades do CREPOP perpassam e confluem com diversas ações que são executadas pelas demais gerências e comissões do CFP.

1) **Perfil da (o) estagiária (o) / Pré-requisitos** - Será selecionada(o) **uma/um** estudante que cumpra o máximo de requisitos a seguir:

- a) Estudante regularmente matriculado em um dos seguintes cursos: Psicologia, Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia ou Ciência Política;
- b) ter cursado (com aprovação) a disciplina de Metodologia de Pesquisa / Técnica de Pesquisa ou equivalente, mediante comprovação;
- c) ter disponibilidade de 30hs semanais (manhã ou tarde);
- d) demonstrar interesse/atuação nas áreas de Direitos Humanos, Movimentos Sociais, Estado, Políticas Públicas e Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais;
- e) ter conhecimento de informática (Word, Excel, Power Point e Internet);
- f) demonstrar bom nível de redação, boa relação interpessoal e trabalho em equipe;

Serão diferenciais para a seleção:

- g) Ter participado de projetos de pesquisa durante o curso;
- h) Ter atuação em movimentos sociais;
- i) Conhecimento de sistemas estatísticos de análise quantitativa;

2) **Atribuições / rotina de trabalho:**

- a) participar do acompanhamento das investigações contribuindo com discussões quanto a metodologia de pesquisa, construção dos instrumentos, tratamento dos dados;
- b) dar suporte a equipe CREPOP/CFP nas respostas aos Conselhos Regionais referentes à metodologia e ao andamento das investigações e outras ações desenvolvidas;
- c) executar levantamento bibliográfico/documental sobre os temas das pesquisas e outros assuntos que versem sobre Psicologia e Políticas Públicas;
- d) auxiliar na elaboração de documentos como memórias de reuniões, minutas, relatórios e outros registros;
- e) participar do acompanhamento do andamento dos trabalhos das Comissões de elaboração dos documentos de referência;
- f) dar suporte operacional, técnico e logístico as ações do setor como reuniões presenciais, telefônicas, eventos e outras atividades do CREPOP;

- g) acompanhar as deliberações referentes ao CREPOP que são definidas em reuniões de Diretoria e reuniões Plenárias;
- h) participar das reuniões semanais do CREPOP e da Gerência Técnica do CFP;
- i) engajar-se e apropriar-se dos assuntos referentes as ações executadas pelo CFP, em especial os da Gerência Técnica (GTec/CFP);
- j) estudar os materiais de cunho formativo da equipe CREPOP, assim como se engajar nas discussões e nos processos de formação continuada do setor;

3) **Produtos:**

- a) Relatório anual das atividades desenvolvidas no estágio;
- b) Produção de *paper*/artigo acerca de um tema de interesse suscitado pelos processos de trabalho e reflexões deles advindos;

4) **Processo Seletivo:**

O processo de seleção de estagiário será constituído de duas etapas:

- 1ª) Análise curricular,
- 2ª) Entrevista individual;
- 3ª) Avaliação escrita;

Os currículos (*vitae* ou Lattes) deverão ser enviados para o e-mail crepop@cfp.org.br, dentro do prazo estipulado e com referências aos pré-requisitos descritos no item 1. Não esqueça de informar número de telefone para contato.

5) **Cronograma**

27 de janeiro	Divulgação e início do recebimento dos currículos;
09 de fevereiro	Fim do prazo para envio dos currículos;
10 a 14 de fevereiro	Análise curricular;
14 de fevereiro	Divulgação dos aprovados na primeira etapa e horários das entrevistas;
19 e 20 de fevereiro	Entrevistas individuais e avaliações escritas;
21 de fevereiro	Divulgação do resultado;
2 de março	Previsão de início do estágio;

5) **Bolsa:** R\$ 888,14 e auxílio transporte.

6) **Vaga:** 01 (uma).